

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E MGF INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para implantação de sistema informatizado constante do Módulo II (Sistema Comercial).

VALOR: R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A forma e o prazo de pagamento atenderão as seguintes especificações: a) Quanto à implantação dos sistemas: o pagamento referente à implantação dos sistemas será efetuado em parcela única após 15 (quinze) dias da entrada da nota fiscal de serviços executados, mediante protocolo, no SAAE; b) Quanto à locação dos sistemas: os pagamentos referentes à locação dos sistemas serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da entrada, mediante protocolo, no SAAE, do documento de cobrança referente ao período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: O prazo de implantação dos sistemas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. O prazo de locação dos sistemas será de 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo de implantação dos mesmos, ocasião em que será expedida Ordem de Serviço, após aprovação da Seção de Informática (aceite).

DOTAÇÃO: PT. nº 04.122.01.01.2.028, ED. nº 3.3.90.39.00.00 da Nota de Empenho nº 365/2007 de 16/07/2007, no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) e PT. nº 04.122.01.01.2.028, ED. nº 3.3.90.39.00.00 da Nota de Empenho nº 366/2007 de 16/07/2007, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO: solicitado pelo memorando nº 200/2007/SAAE, de 01/06/2007, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 12/07/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 003/07, de 04/07/2007, constantes do processo administrativo nº 035/2007/SLCO/SAAE, de 01/06/2007.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2007.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2007.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE/AR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2214/07

Infrator: MARIA DO CARMO GOMES DE PAIVA

Endereço: Rua Valfrido de Carvalho Rodrigues, nº 230 – Vila Histórica de Mambucaba

Por descumprimento da Notificação nº 4719 emitida em 19/07/2007, fica o infrator incurso nos Artigos 125, inciso I e 128, combinado com os Anexos III, tabela II e IV, tabela III da Lei 831/Lo/1999 – Código de Obras.

Tipo da Obra:

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7005/07

Infrator: CLÁUDIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

Endereço: Morro do Castelo, Praia Grande de Araçatiba – Ilha Grande

Por desobediência ao Auto de Embargo nº 1600/07, fica o infrator incurso nos Artigos 125, inciso I combinado com os Anexos III, tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: 1º pavimento concluído

Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7004/07

Infrator: CLÁUDIO RAMOS DA CONCEIÇÃO

Endereço: Morro do Castelo, Praia Grande de Araçatiba – Ilha Grande
Por descumprimento a Notificação 4400/07, fica o infrator incurso nos Artigo 125, inciso I combinado com os Anexos III, tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: 1º pavimento concluído

Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2184/07

Infrator: MARCELO MARTINS

Endereço: Travessa Santiago, S/nº - Japuíba

Por descumprimento ao Embargo nº 4728, fica o infrator incurso nos Artigo 125, inciso I combinado com o artigo 128, anexos III, tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras em vigor.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 205/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular sendo executada em área pública, **Infrator Ivo Domingues dos Santos**, Situado na Rua Benedito de Albuquerque, S/nº, ao lado do nº 75, Areal – Japuíba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 206/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção ilegalizável em área de tombamento rígido, **Infrator Luiz**, Situado na Rua das Flores, 520 (fundos) – Vila Histórica de Mambucaba - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 207/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção ilegalizável em área de tombamento rígido, **Infrator Ignorado**, Situado na Rua das Flores, 520 (fundos) – Vila Histórica de Mambucaba - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 208/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obstrução de via pública, **Infrator Ignorado**, Situado na Estrada Angra Getulândia – Morro da Glória I – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II

da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 209/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Marcos Velloso**, Situado na Praia dos Galos, Saco do Céu, Enseada das Estrelas – Ilha Grande – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 211/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra sobre via pública e ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Alexandre de Souza Bastos**, Situado na Av. Nelson Bastos, nº 1051 – Praia do Machado – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 210/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável, **Infrator Francisco Aderaldo Paiva**, Situado na Estrada da Banqueta, S/nº, final do ponto de ônibus – Banqueta – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 212/2007/SMA

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de cerca de arame, **Infrator Ignorado**, Situado ao lado da Av. Antonio Bertholdo da Silva Jordão, antes do Colégio Objetivo, 1 casa, nº 1172 (lado direito) Paraíso - Monsuaba – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ABRAHÃO & DAHER REMOÇÃO MÉDICA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 029/2007

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de proctologia para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.320,00 (cento e três mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES: PT nº 24.01.339039.10.301.129.2086.00 e PT nº 27.01.339039.10.301.101.4178.06 tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 000785/2007 e 000212/2007 respectivamente nos valores de R\$ 20.147,40 (vinte mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e R\$ 31.512,60 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos), ambas em 16/07/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1086/2006.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2007.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE ANGRA DOS REIS LTDA – C.D.O.A.R

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 031/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de densitometria óssea para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.104,40 (quarenta e dois mil cento e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000225/2007 no valor de R\$ 17.543,50 (dezessete mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), em 03/08/07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1120/2007.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2007.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 030/2007

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Mapa (monitorização ambulatorial da pressão arterial) e Holter 24 horas aos pacientes do Município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339039.10.301.129.2086, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000807/2007 em 30/07/2007, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 716/07.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2007.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TRANSFENIX LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 021/2006.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Décima – Do Prazo da Vigência Contratual, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Décima – Do Prazo da Vigência Contratual: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses com início em 09 de julho de 2007 e término em 08 de julho de 2008 tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339039.10.301.101.2164 tendo sido emitida, para o exercício vigente, a Nota de Empenho nº 000777/2007 em 09/07/2007 no valor de R\$ 53.899,92 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 809/2006.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2007.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2007.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 17/09/2007, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

MOTORISTA

10º - CLAUDINEI F. MEDEIROS

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 21 de Agosto de 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

DECRETO Nº 5.392, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 17 da Lei nº 407/L.O., de 09 de janeiro de 1995, que versa sobre o Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis e processo de escolha de seus membros; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 089/CMDCA/2007, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 17 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão de Escolha, com a atribuição de coordenar o processo de escolha dos membros e de consulta popular do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, para o triênio 2008/2010, com a seguinte composição:

Membros Titulares:	ROBERTA SILVA DOS SANTOS EVA MARIA PEREIRA BASTOS DIOGO RUI CORREIA ALDAIR NÉRY SANDRA REGINA DE SOUZA
Membros Suplentes:	CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS ELISABETE OLIVEIRA DE ARAÚJO GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA MARIA DE LOURDES PEREIRA GALINDO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**DEFESA
CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199**

**D E C R E T O Nº 5.395,
DE 23 DE AGOSTO DE 2007.**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DA 27ª VAGA NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL MASCULINO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Edital que divulga as Instruções Específicas Reguladoras do Concurso Público, datado de 29 de março de 2004, publicado no Jornal Esporte Total e Notícias – Edição nº 423, de 31 de março de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 653/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado, para seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público objeto do Edital acima mencionado, destinado ao preenchimento da 27ª vaga no cargo de Agente Operacional da Prefeitura do Município de Angra dos Reis, constante do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

A N E X O I

Secretaria Municipal de Defesa Civil			
Cargos e Funções			
Cargo: Agente Operacional			
Clas.	Inscrição	Nome	TP
27ª	009022503	VALMIR MELLO	65,50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **04, 05 e 06/09/07** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2004		
Agentes Operacionais		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
27º	009022503	VALMIR MELLO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2007.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA..

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2007.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis terrestre para uso em veículos de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com as

especificações, quantitativos e preços, constantes no anexo I que integra o Edital de Pregão nº 110/2007/SIG.GLC.

VALOR: R\$ 1.697.393,77 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança do fornecimento realizado no período de adimplemento isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4195.4; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 005477/2007, de 06/08/2007, no valor de R\$ 130.133,53 (cento e trinta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) e PT: 20.5.12.361.101.2294; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 005479/2007, de 06/08/2007, no valor de R\$ 11.315,95 (onze mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 031/SAD.GTI/2007, de 20/04/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 110/2007/SIG.GLC, de 01/08/2007, constantes do processo administrativo nº 3794/2007, de 21/06/2007.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2007.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RIO NORTE SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2007

OBJETO:- Contratação de empresa para executar obra de reconstrução da Escola Municipal Santos Dumont – Japuíba – Angra dos Reis/RJ, de acordo com a Nota de Serviço, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Concorrência nº 005/2006/SIG.GLC.

VALOR: R\$ 1.587.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos quantitativos e dos serviços realizados, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **300 (trezentos) dias**.

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. nº 20.7.12.361.145.2263.50; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 005300/2007, de 23/07/2007, no valor de R\$ 1.285.917,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0776/2006/SOP, de 07/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito Interino em 17/07/2007, no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 005/2006/SIG.GLC, de 05/07/2007, constantes do processo administrativo nº 4944/2006, de 15/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2007.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de contratação de empresa para executar obra de construção do Centro Educacional Municipal de Atenção a Necessidade Educacional Especial – CEMANEE – Japuíba – Angra dos Reis/RJ, de acordo com a Nota de Serviço, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Concorrência nº 004/2006/SIG.GLC.

VALOR: R\$ 1.966.600,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e

Trânsito, do documento de cobrança dos quantitativos e dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução da obra será de 330 (trezentos e trinta) dias.

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. n° 20.7.12.361.145.2263.50; ED: 449051 da Nota de Empenho n° 005571/2007, de 07/08/2007, no valor de R\$ 555.640,92 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0733/2006/SOP, de 24/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito em 29/06/2007, no Termo Adjudicatório da Concorrência n° 004/2006/SIG.GLC, de 20/06/2007, constantes do processo administrativo n° 4634/2006, de 02/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2007.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços n° 065/2006.

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) meses, com início em 17/07/2007 e término em 16/08/2007

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 176.655,70 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.6.122.101.2023, ED: 339037, da Nota de Empenho n° 004947/2007, de 11/07/2007, no valor de R\$ 109.802,77 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos) e PT: 20.5.12.361.101.2290, ED: 339037, da Nota de Empenho n° 004948/2007, de 11/07/2007, no valor de R\$ 66.852,93 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) R\$ 40.676,00 (quarenta mil seiscentos e setenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 018/SAD.CVP/2007, de 16/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2007.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 071/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n° 071/2006.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 24/07/2007 e término em 22/07/2008.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 4.352.575,70 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.8.15.452.144.4085.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 005319/2007, de 23/07/2007, no valor de R\$ 629.370,00 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 113/2007/SMA.COR, de 04/07/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 069/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n° 069/2006.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/07/2007 e término em 23/07/2008.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 1.047.531,70 (um milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.8.15.451.166.2302.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 005322/2007, de 23/07/2007, no valor de R\$ 93.924,10 (noventa e três mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 111/2007/SMA.COR, de 04/07/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços n° 070/2006.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 24/07/2007 e término em 22/07/2008.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 504.423,12 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.8.15.451.166.2302.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 005321/2007, de 23/07/2007, no valor de R\$ 108.075,90 (cento e oito mil setenta e cinco reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 112/2007/SMA.COR, de 04/07/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 10/08/2007 e término em 08/10/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 293/2007/SMA.GAL, de 06/08/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2007.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 004/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 073/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/06/2007 e término em 27/08/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 291/SOT.GMA/2007, de 19/06/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2007.

Angra dos Reis, 28 de Junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRA DOS REIS ESPORTE CLUBE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/2007.

OBJETO: Constitui objeto da presente **Autorização de Uso**, o Estádio Municipal Almirante Jair Toscano de Brito, situado na Rua Humberto Castelo Branco s/nº, Jardim Balneário, destinado à realização de partidas de futebol do Campeonato Estadual da Segunda Divisão de Profissionais de 2007.

PRAZO: A autorização de uso, ora firmada, é outorgada e reciprocamente aceita por prazo determinado, com **início em 11/08/2007 e término em 15/12/2007**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 283/2007/SCE, de 18/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BONITO PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de serviços sociais, projeto urbanístico e escrituração dos lotes das seguintes localidades: Morro do Vai-Quem-Quer - Monsuaba e Morro do Moreno - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2007.

PRAZO: - 07 (sete) meses, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Habitação.

VALOR: - R\$ 202.325,36 (Duzentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Habitação, do documento de cobrança do serviço realizado no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO: - PT. Nº 20.14.15.452.128.1913.54, ED. 339039, Nota de Empenho nº 005703, de 09/08/2007, no valor de R\$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e PT. Nº 20.14.15.452.128.1913, ED. 339039, Nota de Empenho nº 005704, de 09/08/2007, no valor de R\$ 17.075,36 (Dezessete mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: - Solicitado através do Memorando nº 038/2007/SHB, de 23/02/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e homologado pelo mesmo em 26/07/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 024/2007/SIG.GLC, de 19/07/2007, constantes do processo administrativo nº 005.001731/2007, de 28/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: - 13/08/2007.

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Termo de Rerratificação nº 001/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rerratificação das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no processo nº 100/2007, de 25/04/2007, às fls. 75.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2007.

Angra dos Reis, 03 de Agosto de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 072/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Conde Maurício de Nassau, Área X, Lote 11, Quadra B, Loja 02, Jacuecanga, nesta cidade, destinado à instalação da Sede da Subprefeitura da Região 3.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 03/08/2007 e término em 02/08/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 005432/2007, de 30/07/2007, no valor de R\$ 6.198,40 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 149/SAD.ACI/2007, de 30/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2007.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 138.162,26 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1401.; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002843, de 09/05/2007, no valor de R\$ 138.162,26 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 258/2007/SOP, de 07/05/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2007.

Angra dos Reis, 21 de maio de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 19/06/2007 e término em 18/07/2007**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0322/SOP.GMA/2007, de 15/06/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2007.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo **início em 03/07/2007 e término em 30/09/2007**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 332/2007/SOP, de 02/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito Interino.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 16/06/2007 e término em 14/08/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 326/SOP.GMA/2007, de 15/06/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2007.

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 0333/2007/SOP, expedido em 29/06/2007, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2007.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2003.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 021/2007/SHP, de 02/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2007.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 006/2007/TUR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marlos Ferreira Reis**, engenheiro, Gerente de Engenharia e Projetos de Infra-Estrutura Turística desta Fundação, matrícula nº. 3500024, para exercer a fiscalização da obra de engenharia constante da construção da Estação de Passageiros do Cais de Turismo, denominada “Estação Santa Luzia”, localizado no centro da cidade, objeto do Processo nº. D251/07/TUR, Tomada de Preço nº. 001/07/TUR e Contrato nº. 007/07/TUR, a ser executado pela empresa Construtora Matos Teixeira Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2007.
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 672/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10961/2007, de 05 de julho de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MIGUEL REIS**, Artífice II, Referência 200, Padrão “T”, Matrícula 1069, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 689/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10982/2006, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DEISE DARCY RIBEIRO DOS PASSOS**, Médico, Referência 300, Padrão “G”, Matrícula 4542, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 690/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7254/2007, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE FÁTIMA BRASIL OLIVEIRA**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 2690, do Grupo Funcional Educação da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 691/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8056/2007, de 16 de maio de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA GULLO**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 2687, do Grupo Funcional Educação da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 714/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ nº 231.077-4/2006, referente à aposentadoria do servidor João Alberto Moreira de Andrade, Agente Administrativo II, matrícula 774, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 196/2003, de 07 de abril de 2003; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à retificação dos proventos de aposentadoria fixados pela referida Portaria, conforme consta às fls. 45/46 do Processo supracitado; e CONSIDERANDO, finalmente, os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 266/2007, de 03 de agosto de 2007,

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de aposentadoria do servidor **JOÃO ALBERTO MOREIRA DE ANDRADE**, Agente Administrativo II, Nível VII, Padrão "F", Matrícula 774, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, fixados pela Portaria nº 196/2003, de 07 de abril de 2003, os quais passam a ser os seguintes:

- Salário Base – vencimento do cargo proporcional a 33/35 anos (art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art.31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1263/2002 e Lei Municipal nº 1241/2002) R\$ 868,16
- Anuênio 8% (art. 53 da Lei Municipal nº 412/L.O.)R\$ 73,66
- **TOTAL** **R\$ 941,82**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 715/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8520/2007, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ESTELINA FAUSTO DE QUEIROS**, Merendeira, Referência 101, Padrão I, Matrícula 661, do Grupo Funcional Infra-estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constitucional Federal com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 721/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4083/2006, de 10 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 214/2006, de 18 de abril de 2006, para constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR o servidor **FRANCISCO MARIANO FERREIRA FILHO**, Coveiro, Referência 102, Padrão "I", Matrícula 1190, do Grupo Funcional Infra-estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2006.

"[...] (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 551/2006, de 15 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007 - CONTRATO Nº 007/2007

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO CAIS DE TURISMO, DENOMINADA **ESTAÇÃO SANTA LUZIA**, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO ACIMA REFERIDA.

VALOR: R\$ 237.939,26 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO BOLETIM OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO: Nº 25.01.449051.15.451.112.1.917 **NOTA DE EMPENHO:** Nº 347/07

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº D251/07.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2007.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2007.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da TurisAngra

PORTARIANº 323/CPP/07

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP//2005, 123/GP/2006, 125/GP/2007 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L. O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº 9848/2007, conforme Despacho a folha 06 do mesmo, Conduta tipificada no disposto no art. 104, inciso III e IX, C/C art. 115, inciso XIII da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciar a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar à verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2007.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat.:3970

Presidente da CPP

Edna Barbosa Corrêa de Souza - Mat.:3501

1ª Secretária (suplente) da CPP

Sônia Moura Ferreira – Mat.:3354

2ª Secretária da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos –Mat.: 3451

Membro

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 197/2007/SMA**

Angra dos Reis, 03 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Marli de Oliveira**, Situado na Praia do Abraozinho – Ilha Grande - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Interino)

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 198/2007/SMA**

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Marli de Oliveira**, Situado na Praia do Abraozinho – Ilha Grande - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição quaisquer violações às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

RESOLUÇÃO Nº 006/2007/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através da comissão de escolha dos membros do Conselho Tutelar, informar o cronograma do processo de seleção;

Art. 1º- Fica estabelecido o cronograma do processo de seleção do conselho tutelar conforme as datas abaixo descritas:

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

DATA	PROGRAMAÇÃO
03/09/07	Início das inscrições
21/09/07	Término das inscrições
24 a 25/09	Análise da documentação
27/09	Publicação dos registros de candidaturas e indeferimentos da Comissão de Escolha
28/09 a 01/10	Recebimento de pedido de impugnação de candidaturas e atendimento das candidaturas indeferidas para cumprimento das exigências
02 e 03/10	Intimação dos candidatos que tiveram candidatura impugnada
04 e 05/10	Manifestação dos impugnados
08 à 10/10	Análise e resposta
11/10	Publicação da resposta pela comissão de escolha
15 e 16/10	Prazo para recurso ao CMDCA
17 à 19/10	Resposta do CMDCA aos recursos
25/10	Publicação dos candidatos credenciados
27/10	Curso de seleção e distribuição do ECA
11/11	Prova escrita
22/11	Publicação do resultado da prova escrita
23 à 26/11	Prazo para solicitação de recurso da prova escrita
27 à 30/11	Análise dos recursos
06/12	Publicação dos julgamentos dos recursos
13/12	Entrega do material de campanha
14/12	Início da campanha de divulgação dos candidatos
13/01/08	Consulta Popular
17/01/08	Publicação do resultado final

Obs: Caso ocorra qualquer modificação nas datas acima, será publicado previamente no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2007

Diogo Ruis Correia

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente: Roberta Silva dos Santos

Secretária: Eva Maria Pereira Bastos

Membros Titulares: Aldair Nery

Diogo Ruis Correia

Sandra Regina de Souza

Comissão de Escolha do Conselho Tutelar

**D E C R E T O Nº 5.394,
DE 21 DE AGOSTO DE 2007.**

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a convocação da 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES realizada através do Decreto nº 5790, de 25 de maio de 2006, do Exmo. Sr. Presidente da República, e que terá como lema proposto “*Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social*”, o qual terá como tema “*Avançando na gestão democrática das cidades*”;

CONSIDERANDO o Regimento da 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, aprovado pela Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.748, de 26 de abril de 2007, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, convocando a 3ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis, etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada até o dia 22 de setembro de 2007, organizada pela Comissão Preparatória especialmente instituída, de acordo com o Regimento da Conferência Nacional, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema proposto “*Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social*” e o tema “*Avançando na gestão democrática das cidades*”, definidos na convocação da 3ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º Os Debates da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis terá conteúdo temático dividido em dois eixos principais:

I - a Política de Desenvolvimento Urbano e as Intervenções nas Cidades;

II - capacidade e Forma de Gestão das Cidades.

Parágrafo único. Os dois eixos temáticos mencionados no *caput* deste artigo deverão se concentrar em cinco subtemas correlatos nacionais:

I - as Intervenções Urbanas e a Integração de Políticas;

II - as Intervenções Urbanas e o Controle Social;

III - as Intervenções Urbanas e os Recursos;

IV - Capacidade Administrativa e de Planejamento Institucional;

V - Receitas Municipais e Ampliação de Receitas Próprias.

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis será presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e na sua ausência ou impedimentos eventuais, pelo Subsecretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Para a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis deverá ser constituída uma Comissão Preparatória, de acordo com o art. 19 do Regimento da 3ª Conferência Nacional, no qual a representação dos diversos segmentos deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos: 42,3%;

II - movimentos sociais e populares: 26,7%;

III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e conselhos regionais: 7%;

VI - Ong's com atuação na área: 4,2%.

Parágrafo único. Os segmentos definidos no art. 5º deverão indicar as suas representações até o dia 14 de setembro de 2007 através de ata da assembléia do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 6º A Comissão Preparatória instituída pelo art. 5º definirá o regimento, local, critérios de participação, pauta e temário da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis que será expedido mediante Portaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

§ 1º. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com os regimentos das etapas nacional e estadual da 3ª Conferência das Cidades.

§ 2º. A Comissão Preparatória Municipal deverá enviar as informações do *caput* deste artigo à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva Nacional, no máximo até 10 (dez) dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 3º. A Comissão Preparatória Municipal deverá enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro.

Parágrafo único. As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

Art. 7º Os resultados da Conferência Municipal de Angra dos Reis devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional em até 5 (cinco) dias após a realização da mesma, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.303, de 24 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

D E C R E T O Nº 5.388, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.760, de 05 de janeiro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.597.326,13 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.013.	339038	00	1.250,00	
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00	15.072,00	
20.01.04.122.101.2.013.	339092	00	3.000,00	
20.01.04.122.101.2.013.	335041	00	25.000,00	
20.01.04.122.101.2.013.	339035	00	2.760,00	
20.01.04.122.101.2.013.	339030	00		15.192,00
20.01.04.122.101.2.013.	339039	00		7.590,00
20.01.04.122.101.2.015.	339038	00		12.000,00
20.01.04.122.101.2.013.	339033	00		4.500,00
20.01.04.122.101.2.013.	339032	00		7.800,00
SUBTOTAL			47.082,00	47.082,00
20.05.04.122.101.2.022.	339030	00	120.000,00	
20.05.06.122.101.2.023.	339037	00		110.000,00
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00		240.000,00
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		47.000,00
20.05.04.122.101.2.034.	339039	00		10.000,00
20.05.12.361.101.2.249.	319113	00		300.000,00
20.05.10.301.101.2.249.	319113	00		215.000,00
20.05.09.272.101.2.249.	319113	00		200.000,00
SUBTOTAL			120.000,00	1.122.000,00
20.07.15.451.166.1.023.	449051	04	469.085,66	
20.07.15.451.120.1.028.	449051	04	257.072,95	
20.07.15.452.144.2.087.	339030	04	40.400,00	
20.07.25.751.117.4.187.	339039	45	150.000,00	
20.07.15.451.128.2.309.	449051	04	334.668,45	
20.07.15.451.120.1.915.	449051	00	800.007,07	
20.07.15.451.120.1.024.	449051	04		399.346,24
20.07.15.451.120.1.027.	449051	04		150.956,49
20.07.15.451.140.1.371.	449051	00		22.539,75
20.07.15.451.120.1.387.	449051	04		347.632,82
20.07.04.122.101.2.082.	339030	00		5.590,00
20.07.04.122.101.2.082.	339036	00		3.140,00
20.07.04.122.101.2.082.	339039	00		115.725,95
20.07.25.751.117.1.835.	339039	45		3.000,00
20.07.25.752.117.1.025.	449051	45		147.000,00
20.07.15.451.120.1.401.	449051	04		203.301,41
20.07.15.451.120.1.024.	449051	00		31.057,89
20.07.15.451.120.1.027.	449051	00		144.880,47
20.07.15.451.141.1.380.	449051	00		9.485,17
20.07.25.752.117.1.025.	449051	00		129.756,33
20.07.27.813.121.1.853.	449051	00		77.730,26
20.07.15.451.120.1.848.	449051	00		81.101,35
SUBTOTAL			1.851.244,13	1.851.244,13

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.09.12.361.101.2.052.	339038	00	45.000,00	
20.09.12.361.135.2.063.	339030	50	125.000,00	
20.09.12.361.135.2.007.	449052	58	200.000,00	
20.09.12.361.101.2.052.	339014	00		45.000,00
20.09.12.361.145.2.263.	449051	58		200.000,00
20.09.12.367.126.2.056.	449052	50		125.000,00
SUBTOTAL			370.000,00	370.000,00
20.11.13.391.132.2.134.	339030	00	5.000,00	
20.11.13.392.132.2.102.	339039	00	5.000,00	
20.11.13.392.132.2.078.	339039	00	8.000,00	
20.11.13.392.132.2.306.	339036	00	22.000,00	
20.11.13.391.132.2.134.	339039	00	40.000,00	
20.11.13.392.132.4.210.	335039	00		80.000,00
SUBTOTAL			80.000,00	80.000,00
20.17.20.606.108.4.170.	339039	00	4.000,00	
20.17.04.122.101.2.089.	339014	00		4.000,00
SUBTOTAL			4.000,00	4.000,00
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	1.065.000,00	
20.99.28.843.000.0.000.	469071	00		63.000,00
SUBTOTAL			1.065.000,00	63.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00	60.000,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00	60.000,00
TOTAL			3.597.326,13	3.597.326,13

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
04 = Royalties
45 = CIP
50 = FNDE – Salário Educação
58 = FUNDEF

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2178/2007**

Infrator: Francisco Aderaldo Paiva

Endereço: Estrada da Banqueta, S/nº, próximo ao ponto final do ônibus - Banqueta

Por descumprimento a Notificação nº 4529 emitida em 02 de março de 2007; fica o infrator incurso no Artigo 128 combinado com o Anexo III tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Alvenaria 2º pavimento

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2181/2007**

Infrator: Francisco Aderaldo Paiva

Endereço: Estrada da Banqueta, S/nº, próximo ao ponto final do ônibus - Banqueta

Por descumprimento ao Auto de Embargo nº 4738 de 02 de março de 2007; fica o infrator incurso no Artigo 128 combinado com o Anexo III tabela II e anexo IV tabela III do Código de Obras.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Alvenaria 2º pavimento

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 2344/2007**

Infrator: César Cunha Campos

Endereço: Caetés, lote 35 - Caetés

Satisfazer no prazo de 48 (horas), a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Para providenciar a demolição das construções conforme determina o Artigo 124, 3º e linha c/c Artigo 125, V da lei 831/1999 do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 2343/2007**

Infrator: COSMESOL DISTRIBUDORA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Condomínio Praia das araras, lote 67 - Ponta do Leste

Satisfazer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Para providenciar o Termo de Compromisso datado de 13/09/1996, no qual o proprietário do projeto acima mencionado se compromete a executar todas as obras da escadaria, rampas etc.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 653/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 055/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 19 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ERNANI CRISTIANES NETO, para o Cargo em Comissão de Administrador da Garatuaia, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 654/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 055/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 19 de julho de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR ERNANI CRISTIANES NETO, do Cargo em Comissão de Administrador da Garatuaia, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da

Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 664/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 548/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR NEUSA APARECIDA MOREIRA MAIA, Matrícula 13560, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Política de Valorização do Ensino, da Coordenação de Ensino Fundamental, da Gerência de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência,

Tecnologia e Inovação - Interina

PORTARIA Nº 673/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 316/2007/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 01 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 12000, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-1, no período de 02 a 31 de agosto de 2007, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 675/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 31 de julho de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE REIS BITTENCOURT, Matrícula 886, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de julho de 2007, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 676/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 053/SFA/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR CIBELE MALVÃO DE CARVALHO, Matrícula 2104, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Financeiros, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, no período de 02 a 31 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ NICODEMOS DE AMORIM

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 677/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 559/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 01 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LARA, Professor MG-4, Matrícula 3686, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Princesa Izabel, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2007, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 678/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 560/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 01 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA, Professor MG-4, Matrícula 3952, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Princesa Izabel, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 679/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 561/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 01 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELLE GONÇALVES DE LIMA, Professor MG-4, Matrícula 10246, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, no período de 01 a 31 de agosto de 2007, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 682/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/SOT.STT/2007, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO MARTINS, Matrícula 15494, do Cargo em Comissão de Assistente de Pintura, do Departamento de Sinalização, da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLAÚDIO DE LIMA SÍRIO

Secretario Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 683/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/SOT.STT/2007, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 15190, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Sinalização, da Coordenação de

Sinalização, da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLAÚDIO DE LIMA SÍRIO

Secretario Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 684/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/SOT.STT/2007, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO MARTINS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Sinalização, da Coordenação de Sinalização, da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLAÚDIO DE LIMA SÍRIO

Secretario Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 685/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/SOT.STT/2007, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Pintura, do Departamento de Sinalização, da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLAÚDIO DE LIMA SÍRIO

Secretario Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 686/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 370/2007/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 03 de agosto de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR para compor o Grupo de Trabalho para atuar no Programa Habitacional Municipal, em substituição aos membros designados através da Portaria nº 842/2004, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: LEONARDO CORRÊA DA SILVA

VICE PRESIDENTE: JANE ROSELI VEIGA

MEMBROS: GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
MARIA CECÍLIA PINELLA DE OLIVEIRA
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI
FERNANDO NUMATA
VINGLE NEVES MARTINS
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
MANUELLA RAMOS DE ALCANTARA
LEANDRO MOREIRA BARRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 692/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/2007/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR EDGAR GOMES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Operacional, da Assessoria Administrativa, Comunitária

e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público

PORTARIA Nº 695/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 535/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15450	AGENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MENDES DA FONSECA	11/06/2007	10/06/2008
15553	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRICK BITTENCOURT KNOELLER	19/06/2007	18/06/2008
15602	PSICÓLOGO	CARLA VELOSO CARNEIRO	22/06/2007	21/06/2008

PORTARIA Nº 696/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 536/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15454	ODONTÓLOGO	CARLOS ROBERTO CORREA DE MOURA	14/06/2007	13/06/2008
15465	MÉDICO	FRANCINE DE ASSIS NOGUEIRA	15/06/2007	14/06/2008
15468	MÉDICO VETERINÁRIO	MANUELA MARQUES DA SILVA XAVIER	12/06/2007	11/06/2008
15581	ODONTÓLOGO	JULIO CEZAR ARAUJO MARQUES	19/06/2007	18/06/2008
15587	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SUZANA DE PAULA LOPES TEIXEIRA	20/06/2007	19/06/2008
15601	ENFERMEIRO	KELI PEREIRA SILVA	22/06/2007	21/06/2008
15750	MÉDICO	SERGIO LUIZ GARRIDO PINTO	25/06/2007	24/06/2008
15753	MÉDICO	ALINE DELDUQUE KROFF	27/06/2007	26/06/2008
15759	MÉDICO	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	04/07/2007	03/07/2008

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

PORTARIA Nº 697/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 537/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15455	AGENTE DE DESPORTOS	ESTEFANO JEAN HONORATO CRUZ	14/06/2007	13/06/2008
15456	AGENTE DE DESPORTOS	LUIS FABIO ALVES NOGUEIRA	14/06/2007	13/06/2008
15457	MOTIVADOR CULTURAL	ALEX SANDRO SANTIAGO	14/06/2007	13/06/2008
15458	AGENTE DE DESPORTOS	MARCIA VIRGINIO DA SILVA	14/06/2007	13/06/2008
15459	AGENTE DE DESPORTOS	WILSON DA CONCEIÇÃO ROSA	14/06/2007	13/06/2008

PORTARIA Nº 698/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 538/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15757	AGENTE ADMINISTRATIVO	KELLY CRISTINA SOARES	02/07/2007	01/07/2008
15837	VIGILANTE	LUIS CARLOS NEVES DA SILVA	25/07/2007	24/07/2008

PORTARIA Nº 699/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 539/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15460	PROFESSOR MG-2	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	14/06/2007	13/06/2008
15461	PROFESSOR MG-4	ANGELA AVELAR DOS SANTOS	15/06/2007	14/06/2008
15462	ZELADOR	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	15/06/2007	14/06/2008
15463	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	SILVANIA DA SILVA BUENO DE SOUZA	15/06/2007	14/06/2008
15464	PROFESSOR MG-4	MONICA PIRES DOS SANTOS RIBEIRO	15/06/2007	14/06/2008
15466	PROFESSOR MG-4	JULIANA AUGUSTO MOREIRA	15/06/2007	14/06/2008
15467	PROFESSOR MG-2	TELMA STADLINGER DE PAULA PEREIRA	15/06/2007	14/06/2008
15600	PROFESSOR MG-4	ADRIANA DA SILVA MENDONÇA	22/06/2007	21/06/2008
15749	PROFESSOR MG-4	ERICA DE OLIVEIRA ARAUJO	25/06/2007	24/06/2008

PORTARIA Nº 700/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 235/07, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 08 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANE BRASIL DA PENHA, Matrícula 3500014, Diretora Executiva, para responder interinamente pelo expediente do Setor Financeiro, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2007, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 701/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 580/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 08 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIVÂNIA DE JESUS PAIXÃO MOIZES, Professor MG-4, Matrícula 10238, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Cacique Cunhãbebe, no período de 06 de agosto a 07 de novembro de 2007, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 702/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 320/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 03 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ROBERTO REIS GONÇALVES, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 201, Padrão "I", Matrícula 889, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Gerência de Fiscalização, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 703/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 321/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 03 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEX SILVA DA FONSECA, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 201, Padrão "A", Matrícula 14185, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Gerência de Fiscalização, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Se você tem
veículo e quer
ganhar
descontos no
seu IPTU,
acesse o site

www.angra.rj.gov.br



DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

PORTARIA Nº 704/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 562/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15760	PROFESSOR MGE-1	ELIANA PEREIRA CAMPOS TELLES	04/07/2007	03/07/2008
15783	PROFESSOR MG-4	TANIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	05/07/2007	04/07/2008
15785	ZELADOR	ROSANGELA MIGUEL FORTUNATO DA SILVA	05/07/2007	04/07/2008
15787	ZELADOR	DILSON SEVERINO DE OLIVEIRA	06/07/2007	05/07/2008
15788	PROFESSOR MG-4	MARIA CATARINA DOS SANTOS JUDICE	06/07/2007	05/07/2008
15789	PROFESSOR MG-4	SUELI JUDICE TAVARES	06/07/2007	05/07/2008
15790	PROFESSOR MG-4	ELANDE VICENTE DA SILVA	06/07/2007	05/07/2008
15791	ZELADOR	MARCOS MACHADO GOMES	06/07/2007	05/07/2008
15792	PROFESSOR MG-2	MARCIA MARIA CURVELLO STUDART	06/07/2007	05/07/2008
15793	PROFESSOR MG-2	ANA CÉLIA MARTINS COELHO PIRES DAS NEVES	06/07/2007	05/07/2008

PORTARIA Nº 705/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 564/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15794	ZELADOR	GILDASIO LUCAS DA SILVA	09/07/2007	08/07/2008
15795	PROFESSOR MG-4	TANIA HELENA VILELA	09/07/2007	08/07/2008
15796	PROFESSOR MG-2	GILVAN AUGUSTO PEREIRA	09/07/2007	08/07/2008
15797	ZELADOR	JOSE PEREIRA DA SILVA	09/07/2007	08/07/2008
15798	PROFESSOR MG-2	ROSELI MOURA	09/07/2007	08/07/2008
15799	PROFESSOR MG-4	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	09/07/2007	08/07/2008
15801	PROFESSOR MG-4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	10/07/2007	09/07/2008
15802	PROFESSOR MG-4	JACQUELINE ALVES COUTINHO	10/07/2007	09/07/2008
15803	PROFESSOR MG-4	ELIZETE ALVES DO COUTO REIS DA NOBREGA	10/07/2007	09/07/2008
15804	ZELADOR	COSME DA COSTA MORAIS	10/07/2007	09/07/2008
15805	PROFESSOR MG-4	FABIANA RAMOS	10/07/2007	09/07/2008

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

PORTARIA Nº 706/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 567/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15807	ZELADOR	MOIZES NUNES	11/07/2007	10/07/2008
15808	PROFESSOR MG-2	QUELI CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA	11/07/2007	10/07/2008
15809	PROFESSOR MG-2	ANA MARIA DE QUEIROZ ROSA	11/07/2007	10/07/2008
15811	PROFESSOR MG-4	ALESSANDRA MAIA SOUSA REIS	11/07/2007	10/07/2008
15812	PROFESSOR MG-4	ELIANA DO NASCIMENTO	11/07/2007	10/07/2008
15813	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	WANDERLEIA ALVES	11/07/2007	10/07/2008
15816	PROFESSOR MG-2	MARIA JOSE BARROS DE AZEVEDO CASTRO	12/07/2007	11/07/2008
15819	ZELADOR	VALMIR MOREIRA DE ALMEIDA	13/07/2007	12/07/2008
15821	PROFESSOR MG-2	JOSE ROBERTO CRIVELARO	13/07/2007	12/07/2008
15822	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	GIULEANE DA COSTA MARIO	13/07/2007	12/07/2008

PORTARIA Nº 707/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 568/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15806	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FABIO DA CONCEIÇÃO	11/07/2007	10/07/2008
15810	AUX. DE ENFERMAGEM	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO	11/07/2007	10/07/2008
15815	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FELIPE PEREIRA MATTOS	12/07/2007	11/07/2008
15817	AUX. DE ENFERMAGEM	ROSEMARY MARIANO ALVES	12/07/2007	11/07/2008
15823	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ANDRE LUIZ PLACIDO DOS REIS	16/07/2007	15/07/2008

PORTARIA Nº 708/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 571/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15826	PROFESSOR MG-4	NEUSA MARIA PASOAL EM SA	18/07/2007	17/07/2008
15829	PROFESSOR MG-4	FATIMA DA CONCEIÇÃO FONSECA HEINRICHS	19/07/2007	18/07/2008
15838	PROFESSOR MG-2	ELAINE ANTUNES DOS SANTOS	25/07/2007	24/07/2008
15839	PROFESSOR MG-4	ANA PAUL A CORREA MOTA	25/07/2007	24/07/2008
15840	PROFESSOR MG-2	RICARDO LEAL LOPES	25/07/2007	24/07/2008
15841	PROFESSOR MG-2	CLAUDIO HENRIQUE BASILIO VIEIRA	25/07/2007	24/07/2008
15842	PROFESSOR MG-2	ANDREIA SEIXAS DA SILVA	25/07/2007	24/07/2008
15844	PROFESSOR MG-4	ALINE DA NOBREGA BRAZ	25/07/2007	24/07/2008
15845	PROFESSOR MG-2	CINTIA DA ROCHA MARTINS ROSA	25/07/2007	24/07/2008
15846	PROFESSOR MG-2	ARISTINEIA AUGUSTA ALVES RANGEL	25/07/2007	24/07/2008
15849	PROFESSOR MG-E1	PATRICIA DA SILVEIRA MAGNO	26/07/2007	25/07/2008
15850	PROFESSOR MG-4	ROZANA LUCIA DA CUNHA LUCAS DA SILVA	26/07/2007	25/07/2008
15851	PROFESSOR MG-2	CASSIRLEIDE DE JESUS LEAL	26/07/2007	25/07/2008
15852	PROFESSOR MG-4	ANITA NIKI RIBEIRO	26/07/2007	25/07/2008
15853	PROFESSOR MG-4	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	26/07/2007	25/07/2008
15854	PROFESSOR MG-4	GLAUCIA GERMANO AUGUSTO	26/07/2007	25/07/2008
15855	PROFESSOR MG-2	JUAREZ JOSE DA SILVA	26/07/2007	25/07/2008
15858	PROFESSOR MG-2	ARGEMIRO PEDRO SOARES NETO	26/07/2007	25/07/2008
15859	PROFESSOR MG-2	CARLOS EDUARDO GUIMARAES DE CARVALHO	26/07/2007	25/07/2008
15862	PROFESSOR MG-2	FELIPE ALEX MORAES DOS SANTOS	27/07/2007	26/07/2008
15863	PROFESSOR MG-4	GEISA MARCIA CHRISPIM BAHIA	27/07/2007	26/07/2008
15866	PROFESSOR MG-4	AMALIA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA DAHER	27/07/2007	26/07/2008
15872	PROFESSOR MG-E1	ANA CRISTINA FERREIRA NEVES	27/07/2007	26/07/2008
15873	PROFESSOR MG-4	ALESSANDRA GARCIA COUTINHO	27/07/2007	26/07/2008
15874	PROFESSOR MG-E1	ANALI SCAPIN JORDAO COSTA ALBERTO MOREIRA	27/07/2007	26/07/2008
15861	PROFESSOR MG-4	JANE LANE LEAL DA ROCHA	27/07/2007	26/07/2008
15875	PROFESSOR MG-2	CLAUDIA DUARTE DE SÁ	30/07/2007	29/07/2008
15877	PROFESSOR MG-4	LUCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	30/07/2007	29/07/2008
15878	PROFESSOR MG-4	ELIANE SODRE ARAUJO DE ALENCAR	30/07/2007	29/07/2008
15879	PROFESSOR MG-E1	CARMEN SILVIA BASILIO CAMINHO DE MELLO	30/07/2007	29/07/2008
15880	PROFESSOR MG-2	JOSE MAURO CARNEIRO COSTA	30/07/2007	29/07/2008
15881	PROFESSOR MG-2	GISELLE ALMEIDA DA SILVA	30/07/2007	29/07/2008
15882	PROFESSOR MG-4	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MAIA	30/07/2007	29/07/2008
15883	PROFESSOR MG-2	LETICIA LAGO VARELLA	31/07/2007	30/07/2008
15884	PROFESSOR MG-2	PAULO RENE LARANJEIRA DE MORES	31/07/2007	30/07/2008
15885	PROFESSOR MG-4	MARIA GEANE LEITE BARBOSA	31/07/2007	30/07/2008
15887	PROFESSOR MG-2	JOVANE TERESA PRATES	31/07/2007	30/07/2008
15888	PROFESSOR MG-4	GRACIELLE DO NASCIMENTO PEREIRA	31/07/2007	30/07/2008

PORTARIA Nº 709/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 573/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2007.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO
RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15836	MÉDICO	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BAPTISTA	25/07/2007	24/07/2008
15843	MÉDICO	MANUELLA BESTILHEIRO VAZQUEZ	25/07/2007	24/07/2008
15848	AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	PATRICIA DA COSTA CORREA	26/07/2007	25/07/2008
15856	MÉDICO	ROSANE PETITET FROSSARD	26/07/2007	25/07/2008
15857	MOTORISTA	ADILSON MENESES	26/07/2007	25/07/2008
15864	AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	MARCELO DO AMARAL GREGORIO NOGUEIRA	27/07/2007	26/07/2008
15865	MÉDICO	EDUARDO MACIEL DA SILVA	27/07/2007	26/07/2008
15867	MÉDICO	RODRIGO BONATO PIAUHI	27/07/2007	26/07/2008
15871	MÉDICO	RENATO MARTINS POVOA FILHO	27/07/2007	26/07/2008
15886	MÉDICO	EDUARDO ESTEVAM DE BARROS	31/07/2007	30/07/2008
15904	MÉDICO	ADILSON DA SILVA PEIXOTO	03/08/2007	02/08/2008
15910	AUX. CONSULTORIO DENTARIO	ELISETE GOMES GUIMARES	03/08/2007	02/08/2008

PORTARIA Nº 710/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 12503/2007, datado de 30 de julho de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo administrativo nº 12503/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 711/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 12707/2007, datado de 02 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo administrativo nº 12707/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 712/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR MANUEL VARGAS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional de Garatucaia, da Administração da Garatucaia, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 713/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 121/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR LILIANA PEIXOTO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Coordenação de Inspeções e Auditoria, da Subcontroladoria

do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 717/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 331/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 14 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DE PAULA FREITAS SVORC, para compor o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 5.234, de 30 de janeiro de 2007, para avaliar o Plano de Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos de Angra dos Reis, em substituição ao Subcoordenador Leonardo Maltarolli, designado pela Portaria nº 073, de 30 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 718/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 12968/2007, datado de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo administrativo nº 12968/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 719/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 341/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 17 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA CLÁUDIA LOPES FERREIRA MONTEIRO, Arquiteto, Referência 300, Padrão "H", Matrícula nº 3157, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Implantação Paisagística, do Departamento de Projetos Paisagísticos, da Coordenação de Oficinas, da Gerência de Parques e Jardins, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 720/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/07/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de agosto de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CLÁUDIA LOPES FERREIRA MONTEIRO, Matrícula 3157, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 722/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 083/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 20 de agosto de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 723/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 1.735, de 24 de novembro de 2006 e os termos do Memorando nº 344/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO MOREIRA BARRA, para o Cargo de Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 724/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 048/2007/SAG, da Secretaria Municipal de Agricultura, datado de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR ARGEMIRO PEDRO SOARES NETO, Matrícula 12650, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Agricultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 725/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 056/2007/SAG, da Secretaria Municipal de Agricultura, datado de 02 de agosto de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR HEVERTON FABRÍCIO SOARES CRISPIN, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Agricultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 006/CME/2007

Autoriza o Funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado. O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado, integrada ao Centro de Educação Municipal para Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais-CEMANEE, situada na Rua Milton Basílio, nº 270, Parque das Palmeiras, neste Município, criada através do Decreto nº 5.300, de 21 de maio de 2007.

Art. 2º - A Unidade de Trabalho Diferenciado prestará atendimento pedagógico em classes especiais de alunos, com Condutas Típicas e Sala de Recursos para alunos com Altas Habilidades/Superdotação e demais modalidades que se façam necessárias.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, reconhecidos seus direitos de funcionamento a partir de 21 de maio de 2007.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2007.

Lindinaura Barros da Silva
Presidente do CME - AR

Quer emitir uma nota

fiscal eletrônica?

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



PORTARIANº 005/CME/2007

Autoriza Unidades Escolares a ministrarem a Educação de Jovens e Adultos.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art.1º - Autorizar as Unidades Escolares relacionadas, mantidas pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sediadas neste município, a ministrarem a Educação de Jovens e Adultos.

Unidade Escolar	Endereço	Decreto de criação
E.M. Antonio Joaquim de Oliveira	Estrada Rio Santos Km101,s/nº Sapinhatura I	Dec. nº 328/L.O., de 18/09/1992
E.M. Aurea Pires da Gama	Estrada Rio Santos Km115 - Bracuí	Dec. nº 15.696, de 11/07/1972
E.M. Brigadeiro Nóbrega	Praça Cândido Mendes Ilha Grande	Lei nº 200, de 30/08/1948
E.M. Dom Pedro I	Rodovia Saturnino Braga, - Serra D'Água	Dec. nº 19, de 01/04/1972
E.M. Dr. Orlando Gonçalves	Estrada da Banqueta Japuiba, nº 144	Dec. nº 615, de 26/09/1984
E.M. Francisco A.O. Diniz	Sertão do Bracuí Bracuí	Dec. nº 1.301, de 22/02/1988
E.M. Frei Bernardo	Av. Francisco Magalhães de Castro,nº244, Parque Mambucaba	Dec. nº 680, de 30/01/1985
E.M. General Silvestre Travassos	Praia Grande de Aracatiba- Ilha Grande	Dec. nº 1.767, de 08/09/1999
E.M. João Carolino dos Remédios	Rua José Candido de Oliveira – Mº da Glória	Dec. nº 319, de 05/08/1992
E.M. Pedro Soares	Rua Maria Soares Praia do Provetá	Lei nº 6.661, de 29/09/1971
E.M. Prof. Sylvio de C. de Galindo	Rua Doutor Alcyr D'Azevedo - Camorim	Dec. nº 681, de 30/01/1985
E.M. Prof.ª Tânia Rita O. Teixeira	Avenida São José, s/n Parque Belém	Dec. nº 3.360, de 30/04/2004
E.M. Tenente Jovino	Ilha da Caeira - Pontal	Deliberação nº 574, de 28/11/1978
E.M. Tereza Pinheiro de Almeida	Praça Santos Dumont Japuiba	Dec. nº 319, de 05/08/1992

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2007.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2007.

Lindinaura Barros da Silva
Presidente do CME-AR

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24)3377-8388

(24) 3377-1500

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

